

ATOS OFICIAIS | PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DECRETOS

Decreto nº 434 de 8 de agosto de 2025

APROVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO DENOMINADO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL "JARDIM VITÓRIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 24.548/19;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado por ASSOCIAÇÃO REALIZANDO SONHOS DE SÃO CARLOS, em folhas 2439, solicitando a aprovação do Empreendimento denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL "JARDIM VITÓRIA";

CONSIDERANDO a aprovação do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais através do Certificado GRAPROHAB nº 164/2024, em folhas 2440/2443;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto da rede de drenagem de águas pluviais pela Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura em folhas 1229/1302;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto da rede de abastecimento de água potável e da rede coletora de esgotos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE em folhas 1597/1625;

CONSIDERANDO a manifestação favorável ao empreendimento dada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMDUSC, em 31 de julho de 2024, em folhas 2866/2881;

CONSIDERANDO a manifestação favorável ao empreendimento dada pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA em folhas 2727/2750;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Compromisso e Caução nº 18/25, firmado entre Associação Realizando Sonhos de São Carlos e a Prefeitura Municipal de São Carlos em folhas 2826/2863, visando à garantia das obras de infraestrutura urbana básica para aprovação do Empreendimento denominado Loteamento Residencial de Interesse Social "Jardim Vitória";

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Empreendimento denominado Loteamento Residencial de Interesse Social "Jardim Vitória" de propriedade de Associação Realizando Sonhos de São Carlos, localizado na Rua Marcelo José Marques Chiosea, ao lado do Residencial José Zavaglia, na cidade de São Carlos/SP, a ser implantado no imóvel objeto da matrícula nº 183.658 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de São Carlos/SP, com área superficial de 139.791,90 m² (cento e trinta e nove mil, setecentos e noventa e um metros quadrados e noventa décimos quadrados).

Art. 2º O quadro de áreas do loteamento é composto da seguinte forma:

QUADRO 1 - ESPECIFICAÇÃO DAS ÁREAS

Item	Especificação	Área (m ²)	%
1.	Área total dos Lotes (276 lotes)	54.696,69	39,13%
1.1	Área total de lotes residenciais (198 lotes)	37.946,47	69,38%
1.2	Lote Uso Misto (78 lotes)	16.750,22	30,62%
2.	Total de Áreas Públicas	85.095,21	60,87%
2.1	Sistema Viário e Vela Sanitária	26.522,21	18,97%
2.2	Área Institucional (equipamentos urbanos e comunitários)	322,30	0,23%

2.3	Espaço de Uso Público		
2.3.1	Áreas Verdes	51.128,20	36,57%
2.3.2	Sistema de Lazer	7.122,50	5,10%
3.	Outros		
4.	Área Total Loteada	139.791,90	100,00%
5.	Área Remanescente		
6.	Total da Gleba	139.791,90	100,00%

§1º Conforme Instrumento de Compromisso de Doação, Cessão de Direitos e Outras Avenças constantes de folhas 1689/1692: "...4. Considerando que após reunião presidida pelo Ministério Público do Meio Ambiente de São Carlos, em que estiveram presentes representantes de órgãos públicos municipais, dos proprietários (promitentes doadores), da Associação e CETESB, apontou-se que a aprovação do projeto urbanístico e arquitetônico do loteamento social está condicionada ao acréscimo de área, de aproximadamente, de 12.000,00m², para fins de estabelecimento de Área Patrimonial e Institucional;

5. Considerando que a área adquirida pela Associação não é suficiente para atender à essa condicionante para a aprovação do Projeto Urbanístico e Arquitetônico, os proprietários se comprometem à doação da área pleiteada, de aproximadamente 12.000,00 m², de acordo com os seguintes termos:..." bem como Instrumento Particular de Doação, Cessão de Direitos e Outras Avenças "...De acordo com termo de doação assinado entre o Sr. Samir Abdelnur e Associação Realizando Sonhos São Carlos no dia 28 de março de 2023, através desta, a Associação Realizando Sonhos São Carlos se compromete a realizar a doação para a Prefeitura Municipal de São Carlos mediante aprovação prévia dos projetos legais.

...2 - DA DOAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS: Estando ciente das considerações acima descritas, o DOADOR promete DOAR à CREDORA, que por sua vez cede à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS (CESSIONÁRIA), a área da metragem descrita em projeto de aproximadamente 12.000,00m², ou, tanto quanto baste para a aprovação do Loteamento Social, oriundas do terreno confrontante, objeto da matrícula sob o nº 37.061 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de São Carlos/SP, ou de quaisquer áreas desde que aceitas pela Prefeitura, no ato pelo qual, transmite os direitos, posse, domínio e a ação que até então vinham exercendo sobre referido imóvel, comprometendo-se o DOADOR na transmissão sem reserva alguma, em caráter irrevogável e irretratável..." folhas 2428/2430.

§2º A área de 7.273,10 m² (sete mil, duzentos e setenta e três metros quadrados e dez décimos quadrados) será destinada à Uso Institucional do Loteamento e a área de 5.813,10 m² (cinco mil, oitocentos e treze metros quadrados e dez décimos quadrados) será destinada à Uso Patrimonial do Loteamento, perfazendo um total de 13.086,20 m² (treze mil, oitenta e seis metros quadrados e vinte décimos quadrados), que serão destacadas da Matrícula nº 37.061 e doadas ao Município completando o quadro de áreas públicas exigidas pela Lei Municipal nº 18.053, de 119 de dezembro de 2016, Plano Diretor do Município, conforme termos de doação acima.

§3º A emissão do Termo de Vistoria de Obras – TVO, mesmo que parcial e a aprovação de qualquer projeto de edificação nos lotes resultantes deste parcelamento ficam vinculados a efetivação da doação das áreas mencionadas nos parágrafos 1º e 2º.

Art. 3º Quanto ao uso e ocupação do solo, as edificações contidas no Loteamento Residencial de Interesse Social "Jardim Vitória" deverão respeitar os coeficientes de ocupação, aproveitamento, permeabilidade e demais restrições correspondentes à Zona 4, definida na Lei Municipal nº 18.053/16, Plano Diretor do Município de São Carlos e Código de Obras.

Art. 4º Quanto ao uso do solo, o Loteamento Residencial de Interesse Social "Jardim Vitória" é de uso residencial, nos termos do Plano Diretor e do Código de Obras Municipal, exceto os Lotes 51 ao 57 da Quadra 03; Lotes 64 ao 72 e do 85 ao 89 da Quadra 04; Lotes 90 ao 98 e do 113 ao 117 da Quadra 05; Lotes 120 ao 130 da Quadra 06; Lotes 131 ao 138 da Quadra 07; Lotes 216 ao 228 da Quadra 09 e Lotes 241 ao 251 da Quadra 10, que são de uso misto, ou seja, residencial e/ou comercial.

Art. 5º Serão de responsabilidade do proprietário do loteamento as seguintes obras de infraestrutura urbana básica, que deverão ser executadas em 60 (sessenta) meses, contados a partir da data do registro do loteamento em Cartório de Registro de Imóveis:

I - serviços preliminares;

II - terraplanagem, demarcação de lotes, quadras e áreas públicas;

III - sistema completo de abastecimento de água potável em conformidade com os projetos aprovados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;

IV - sistema completo de coleta e afastamento de esgoto sanitário em conformidade com os projetos aprovados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;

V - redes de drenagem e galerias de águas pluviais e obras complementares, conforme projetos aprovados pela Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura;

VI - execução de guias, sarjetas;

VII - execução de pavimentação asfáltica, passeios públicos e calçadas em todas as vias públicas do loteamento, em conformidade com os projetos aprovados pela Prefeitura Municipal e normas vigentes de acessibilidade;

VIII - sistema de comunicação visual e sinalização horizontal e vertical;

IX - instalação do sistema de distribuição de energia elétrica e iluminação pública;

X - arborização das vias públicas e áreas verdes;

XI - serviços gerais conforme diretrizes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 6º Para garantia da execução das obras previstas no artigo 5º deste Decreto, fica estabelecido entre Prefeitura Municipal de São Carlos e o empreendedor, Termo de Compromisso e Caução nº 18/25, em folhas 2826/2863.

§ 1º O registro da Caução deverá ocorrer no momento do registro do Loteamento Residencial de Interesse Social "Jardim Vitória" junto ao Cartório de Registro de Imóveis local.

§ 2º Para a liberação da Caução pelo empreendedor, uma vez concluídas as obras descritas no caput, a Prefeitura Municipal de São Carlos, após vistoria e parecer favorável da Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura e demais Secretarias e Autarquias Municipais afins, deverá emitir Termo de Verificação e Recebimento de Obras.

§ 3º Fica facultado ao loteador substituir, a qualquer tempo, as garantias oferecidas, desde que aceita pelo Município e cujos valores sejam compatíveis com o orçamento de obras e serviços garantidos.

Art. 7º Caberá ao proprietário a responsabilidade de aprovar, junto aos órgãos competentes, os projetos das unidades habitacionais a serem implantadas, devidamente elaborados por profissional credenciado pelo conselho profissional pertinente, o qual será responsável pelo projeto e pela obra.

§ 1º O proprietário deverá averbar a construção junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

§ 2º O proprietário será responsável civil e criminalmente pela segurança da obra que vier a efetuar no lote comprometido.

Art. 8º O proprietário obriga-se a entregar à Prefeitura Municipal de São Carlos, juntamente com o registro do loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis, a matrícula individualizada de cada área pública, ou seja, das áreas destinadas ao sistema viário, áreas verdes, sistemas de lazer e áreas de uso institucional.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 8 de agosto de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Decreto nº 473 de 8 de agosto de 2025

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Lei Municipal nº 13.839, de 3 de julho de 2006, e alteração posterior, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 2.958/21,

DECRETA

Art. 1º Fica a senhora CAMILA GOMES MARAGNO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.420.864-0-SSP/SP, Conselheira Tutelar suplente, designada para substituir a senhora ANDREIA REGINA MATHIAS BRASIL GARCIA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 289887367, Conselheira Tutelar titular, pelo período de 11 de agosto a 9 de setembro de 2025, em virtude de férias regulamentares da titular, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 8 de agosto de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

PORTARIAS**Portaria nº 1601 de 7 de agosto de 2025**

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 20.722/24, resolve

RATIFICAR

a contratação de BARBARA FERNANDA RIBEIRO CHAVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36798300X, para o emprego de Assistente Administrativo, classificada em 8º lugar no Concurso Público nº 717, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de julho de 2025, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 7 de agosto de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1602 de 7 de agosto de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 20.722/24, resolve

RATIFICAR

a contratação de LUISA AMADOR FANARO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47799068X, para o emprego de Assistente Administrativo, classificada em 9º lugar no Concurso Público nº 717, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 4 de agosto de 2025, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 7 de agosto de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1603 de 7 de agosto de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 20.722/24, resolve

RATIFICAR

a contratação de JOSE LUIZ INACIO, portador da Cédula de Identidade RG nº 390121423, para o emprego de Assistente Administrativo, classificado em 12º lugar no Concurso Público nº 717, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 4 de agosto de 2025, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 7 de agosto de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1604 de 7 de agosto de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 20.722/24, resolve

RATIFICAR

a contratação de CRISLAINE APARECIDA DE ALMEIDA LUIZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 445778921, para o

emprego de Assistente Administrativo, classificado em 4º lugar (lista CR) no Concurso Público nº 717, lotada na Secretaria Municipal de Justiça, a partir de 4 de agosto de 2025, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 7 de agosto de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1605 de 8 de agosto de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 12.960/21, resolve

DESIGNAR

o servidor DIEGO AVILA DE MELLO, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.798.533-X-SSP/SP, ocupante do emprego de Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal da Saúde da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 8 de agosto de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1606 de 8 de agosto de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e na forma do que consta do processo administrativo nº 14.860/21, e

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, constante em fls. 50/51,

RESOLVE

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 689, de 27 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo indicados como Gestores das parcerias firmadas através de Termos de Colaboração e de Fomento entre a Prefeitura Municipal de São Carlos e as Organizações da Sociedade Civil:

I – Daiana Aparecida Campagnoli Lavelli;

II – Paulo Luis de Melo Silva;

III – Eliane Maria Raymundo;

IV – Wellington Eduardo Shimazaki;

V – Carina Grasiela Passoni.

(...)”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 8 de agosto de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

ATOS DAS SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E INFRAESTRUTURA

COMISSÃO JULGADORA DE RECURSOS INFRACIONAIS

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 17441/2015 e Lei Municipal nº. 15958/2011, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM NOTIFICADOS quanto à resposta do recurso requerido, conforme RESOLUÇÃO 001/2017.

PROCESSO	NOME	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	RESULTADO
15891/1999	Grosso Metais e Papel LTDA	05.107.079.001	AI nº 0102/2024 e nº 0101/2024	INDEFERIDO
19854/2022	Romeu Casale	05.123.013.001	AI nº 65311/2022 e nº 65310/2022	INDEFERIDO
11393/2018	Espólio de Roberto Kabbach	15.086.002.001	AI nº 008/2018 e 007/2018	DEFERIDO
17684/2022	RK Empreendimentos Participações LTDA	15.086.035.001	AI nº 019/2022, nº 020/2022, nº 017/2022 e nº 018/2022	DEFERIDO
12295/2021	RK Empreendimentos Participações LTDA	15.086.001.001	AI nº 38/2021	DEFERIDO
26346/2014	Marciano Artefatos Plásticos LTDA	05.261.004.001	AI nº 205/2025	INDEFERIDO
21585/2025	Incorporadora e Empreendimentos Paraíso 2 SPE LTDA	09.115.068.001		DEFERIDO
167467/2025	Regina Helena Murilo Betioli	07.158.006.001	AI nº14/2025	DEFERIDO
19807/2025	Elaine Lourenço	12.009.020.001		DEFERIDO
17381/2025	Nelson Lages	05.070.005.001		DEFERIDO
25729/2025	Yara Santucci Barreto	11.064.029.001		INDEFERIDO
17380/2025	Flavio Brito Azar	01.078.003.001		DEFERIDO
22090/2025	Humberto Manelli Rizzoli	03.026.027.001		INDEFERIDO
19552/2025	José Severino da Silva e Lafaiete da Silva	12.083.010.001		DEFERIDO
17463/2025	Aurelio de Oliveira Souza	10.075.011.001		DEFERIDO
20869/2024	Alessandro Anselmo Pereira	20.119.022.001	AI nº 066/2024	DEFERIDO
20159/2025	Elaine Cristina Lourenço	12.009.020.001		DEFERIDO
19553/2023	Anna Paula Vidigal Silbermann			DEFERIDO
17391/2025	Marco A. M. Bugallho			DEFERIDO
714/2021 e apenso 16113/2022	Acelino Valim	09.007.015.001		DEFERIDO

São Carlos, 07 de agosto de 2025

Gislaine Regina Favaro

Assistente Administrativo

Leonardo Lázaro Silva

Secretário Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO VISAM nº 020-2025

A Supervisora de Unidade de Vigilância Sanitária, defere, face ao Artigo 124
da Portaria nº 6, de 29 de Janeiro de 1999. CADASTRO INICIAL PARA FINS
DE AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO
SUBSTÂNCIA DA LISTA C2 (Retinóide de uso sistêmico).
Pela empresa: SEROMA FARMÁCIAS E PERFUMARIAS LTDA
Razão Social: SEROMA FARMÁCIAS E PERFUMARIAS LTDA
CNPJ: 09.580.548/0037-33
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Farmacêutico Responsável: IONATAN FRANCISCO SAMPAIO CRF/SP 123667
Licença de Funcionamento: 354890622-477-000395-1-9
Data de Validade: 25/06/2026
Processo: 22310/2025
Medicamentos:
ROACUTAN - 10 mg - 02 caixa/mês
ISOTRETINOÍNA - 20 mg – 02 caixa/mês

São Carlos, 07 de agosto de 2025.

Maria Fernanda Cereda

Supervisora da Unidade de Vigilância Sanitária

Leandro Luciano dos Santos

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 21.825/2023, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM NOTIFICADOS por CONSTRUÇÃO OU CONSERVAÇÃO DE CALÇADA. O prazo para recurso é de 15 dias A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Nº	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	PROCESSO
79930/25	11/06/25	01.051.004.001	Jose Alfredo Gallucci Roiz	Centro	-
79998/25	16/06/25	11.055.009.001	Sergio Antonio Piovesan	Parque Santa Marta	-
80022/25	16/06/25	02.015.018.001	Zelia Ferri de Santi	Nucleo Res. Silvio Vilari	-
80127/25	24/06/25	08.167.001.001	Espolio de Carola Helena Rodenburg	Vila Boa Vista 3	-

			de Medeiros		
79999/25	16/06/25	11.022.006.001	Carlos Matheus	Jardim Centenário	-
80275/25	21/07/25	10.411.014.001	MAC Construção Civil Ltda	Jardim Ipanema	-
80277/25	21/07/25	10.411.015.001	MAC Construção Civil Ltda	Jardim Ipanema	-
79882/25	09/06/25	05.063.006.001	Wellington de Oliveira Rodrigues	Jardim São Paulo	-
79905/25	10/06/25	16.104.022.001	Valdenir Aparecido Martins	Jardim Munique	-
80210/25	08/07/25	20.067.015.001	Sebastião Cezario	Cidade Aracy	-
79876/25	09/06/25	05.245.011.002	Espolio de Santo Carminhola	Jardim Novo Horizonte	-
79868/25	06/06/25	07.120.009.001	João Elio	Vila Boa Vista 1	-
79888/25	09/06/25	11.114.014.001	Renato Fernandes Barros	Parque Santa Elisa	-
80103/25	24/06/25	09.066.019.001	Narcelo Minto	Parque Santa Monica 2	-
80161/25	02/07/25	05.245.030.001	Alfredo Franchin	Jardim Novo Horizonte	-
80332/25	24/07/25	01.101.009.001	Espolio de Romeu Casale Filho	Centro	-
80368/25	29/07/25	02.056.012.001	Elza Vicentina Escrivão	Centro	-

Art. 4º - §1º - As notificações serão efetivadas por correspondência com aviso de recebimento (AR), que será encaminhado endereço constante do Cadastro Municipal, ou por publicação no Diário Oficial do Município.

São Carlos, 07 de agosto de 2025

Nicola Carne seca Junior

Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

Rodolfo Tibério Penela

Diretor do Departamento de Fiscalização

Leonardo Lazaro Silva

Secretário Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Fiscalização e Acompanhamentos

A Seção de Arrecadação e Fiscalização Tributária, através de sua Chefia, vem comunicar, aos interessados, as decisões dos processos abaixo relacionados

Número do Processo	Contribuinte	Identificação	Assunto	Situação
2186/2025	Fabio Henrique de Meo	05.069.002.001	ISS Construção	ISS Lançado
14565/2025	Edilaine Aparecida da Silva	12.140.059.001	ISS Construção	ISS Lançado
14751/2025	Alessandro Toyama Almeida	10.106.013.002	ISS Construção	ISS Lançado
19204/2025	Jose Inacio Bertanha	15.033.007.001	ISS Construção	ISS Lançado
424/2024	Patrick Cristiano Mendes	04.269.001.001	ISS Construção	ISS Lançado

8852/2024	Lobo Guara Empreend. Imobiliarios Ltda	11.141.002.001	ISS Construção	ISS Lançado
14159/2024	Salete Aparecida Tangerino	10.590.014.077	ISS Construção	ISS Lançado
9487/2023	Maira Marta Maturano Macedo	21.015.025.008	ISS Construção	ISS Lançado
11567/2023	Marcelo Aparecido Galdino do Prado	25.047.008.189	ISS Construção	ISS Lançado
12305/2022	Odir Adolfo Canevarollo	25.047.008.112	ISS Construção	ISS Lançado
13977/2022	Alan Roger Agostinho	21.013.006.021	ISS Construção	ISS Lançado
9473/2013	Eliana da Silva Pedro	19.189.033.001	ISS Construção	ISS Lançado
50907/1987	Vanderci Luis Martinelli Mouta	06.004.055.001	ISS Construção	ISS Lançado
22361/2024	Valdemir Donizetti Lembo	19.146.007.001	ISS Construção	ISS Lançado
24165/2025	Petrea Incorporadora Ltda	02.096.029.001	ISS Demolição	ISS Lançado

São Carlos, 08 de Agosto de 2025

Pérola Luccas

Diretora do Departamento de Fiscalização e Acompanhamento

Mario Luiz Duarte Antunes

Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA E MEIO AMBIENTE

ÁRVORES AUTORIZADAS PARA SUPRESSÃO NO PERÍODO DE 29/07/2025 a 07/08/2025.

Em atendimento à Lei Municipal nº 21.190 de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de dar publicidade de parecer favorável a corte e supressão de árvores no Município de São Carlos, publicam-se as informações quanto às supressões de 22 (Vinte e duas) árvores, em áreas públicas e particulares, autorizadas pela Secretaria Municipal do Clima e Meio Ambiente, no período de 29/07/2025 a 07/08/2025.

Informa-se que as autorizações de supressões de árvores, que não sejam enquadradas como de urgência, serão disponibilizadas aos responsáveis pela supressão após 11 (onze) dias corridos desta publicação, de modo a possibilitar a ampla difusão da informação anteriormente à supressão das árvores.

	Número do Processo Administrativo/ Ofício/ Requerimento	Número do Laudo	Data do Laudo	Endereço	Espécie	Nome popular	Justificativa técnica para supressão	Supressão em caráter de urgência	Graves problemas estruturais e fitossanitários
1	Ofício nº 62 - SMEdu	263	15/07/2025	Rua Francisco Marigo, 940, Jardim Cruzeiro do Sul	<i>Cedrela fissilis</i>	Cedro	Árvore com inclinação acentuada; copa com desequilíbrio acentuado pendente para o lado da inclinação	Sim	Não
2	Ofício nº 62 - SMEdu	263	15/07/2025	Rua Francisco Marigo, 940, Jardim Cruzeiro do Sul	Fabaceae	-	Árvore com inclinação acentuada; copa com desequilíbrio acentuado pendente para o lado da inclinação	Sim	Não

3	Ofício nº 594 - DAdmR6/SMCQU	265	15/07/2025	Avenida Doutor Teixeira de Barros, 559, Vila Prado	<i>Delonix regia</i>	Flamboyant	Árvore em estágio avançado de senescência; Soltura do súber e de galhos	Sim	Sim
4	Processo 17232	267	15/07/2025	Rua Doutor Gastão de Sá, 1014, Vila Boa Vista	<i>Cordia myxa</i>	Ameixa assíria	Exemplar cresceu em local inadequado (em cima da guia da calçada)	Não	Não
5	Processo 2862	296	15/07/2025	Rua Miguel Artur, ao lado do número 33	Mangifera indica	Mangueira	Recomendação da defesa civil - fitossanidade comprometida por doença em seu tronco	Não	Sim
6	Ofício nº 557 – DAdmR5/SMCQU	297	28/07/2025	Avenida Douor Paulo Pinheiro Werneck, 750, Parque Santa Mônica	<i>Schinus molle</i>	Aroeira-salsa	Lesão grande na base do tronco do exemplar	Sim	Sim
7	Ofício nº 42 – DAdmR9/SMCQU	298	28/07/2025	Rua Cristovam Martinelli, próximo ao número 34	<i>Ficus benjamim</i>	Figueira	Danos estruturais e inadequada ao passeio local	Não	Não
8	Ofício nº 42 – DAdmR9/SMCQU	298	28/07/2025	Rua Cristovam Martinelli, próximo ao número 34	<i>Ficus benjamim</i>	Figueira	Danos estruturais e inadequada ao passeio local	Não	Não
9	Processo 23629	299	29/07/2025	Rua São Sebastião, 1575, Centro	<i>Magnolia champaca</i>	Magnólia amarela	Poda em formato em "V", com desequilíbrio da copa; Proximidade com o transformador e conflito com a rede elétrica de média tensão	Não	Sim

10	Processo 18721	302	30/07/2025	Rua José Bonifácio, 1288-1295, Centro	<i>Cenostigma pluviosum</i>	Sibipiruna	Cavidade profunda na base do tronco, com indícios da presença de organismos xilófagos	Sim	Sim
11	Processo 18721	302	30/07/2025	Rua José Bonifácio, 1288-1295, Centro	<i>Cenostigma pluviosum</i>	Sibipiruna	Presença de fungos saprófitos, indicando decomposição da madeira	Sim	Sim
12	Processo 17162	306	31/07/2025	Rodovia Washington Luiz km 234	<i>Mangifera indica</i>	Mangueira	Necessária para viabilizar implantação de túnel de resfriamento	Não	Não
13	Processo 17162	306	31/07/2025	Rodovia Washington Luiz km 234	<i>Cenostigma pluviosum</i>	Sibipiruna	Necessária para viabilizar implantação de túnel de resfriamento	Não	Não
14	Processo 17162	306	31/07/2025	Rodovia Washington Luiz km 234	<i>Cenostigma pluviosum</i>	Sibipiruna	Necessária para viabilizar implantação de túnel de resfriamento	Não	Não
15	Processo 17162	306	31/07/2025	Rodovia Washington Luiz km 234	<i>Cenostigma pluviosum</i>	Sibipiruna	Necessária para viabilizar implantação de túnel de resfriamento	Não	Não
16	Processo 22298	307	01/08/2025	Rua Dr. Joaquim Rodrigues de Siqueira, 2049, Vila Boa Vista 1	<i>Rubus rubus</i>	Amoreira	Falta de acessibilidade no passeio público e copa invadindo o viário	Não	Não
17	Ofício nº 24	308	04/08/2025	EMEB Prof. Afonso Fioca Vitali	<i>Grevillea robusta</i>	Grevílea	Estágio inicial de senescência	Sim	Sim
18	Ofício nº 24	308	04/08/2025	EMEB Prof. Afonso Fioca Vitali	<i>Grevillea robusta</i>	Grevílea	Estágio inicial de senescência	Sim	Sim
19	Ofício nº 24	308	04/08/2025	EMEB Prof. Afonso Fioca Vitali	<i>Grevillea robusta</i>	Grevílea	Estágio inicial de senescência	Sim	Sim
20	Ofício 218	310	04/08/2025	Rua Isak Falgén	<i>Não-identificada</i>	Não-identificada	Estágio avançado de	Sim	Sim

				(atrás do bairro Antenor Garcia)			senescência		
21	Processo 17156/2025	312	05/08/2025	Rua Francisco Alberto Miceli, 412	Ligustrum lucidum	Ligustro	Lesão na bifurcação principal	Não	Sim
22	Processo 2974/2025	314	05/08/2025	Rua Deputado Antônio Donato, 297	<i>Licania tomentosa</i>	Oiti	Conflito com a fiação aérea	Não	Não

São Carlos, 07 de agosto de 2025.

José Wamberto Zanquim Júnior

Secretário Municipal do Clima e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 21.825/2023, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM NOTIFICADOS por LIMPEZA DE TERRENO. O prazo para recurso é de 15 dias A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Nº	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	PROCESSO
80283/25	21/07/25	10.285.003.001	SPIN Incorporadora Limitada	Parque Faber	-
80299/25	22/07/25	20.080.036.001	Sueli Fatima de Assis Dias	Cidade Aracy	-
80239/25	15/07/25	07.007.003.001	Jose Carlos Correa Pires	Vila Prado	-
79448/25	19/05/25	04.237.013.001	Espolio de Jose Afonso de Oliveira	Vila Nery	-
80115/25	24/06/25	09.068.016.001	Euripedes Sales	Parque Santa Monica 2	-
80170/25	04/07/25	10.530.007.001	Danielle Fernanda Danelli	Jardim Santa Julia	-
80171/25	04/07/25	20.108.025.001	Ismar Bizerra de Almeida	Cidade Aracy	-
80183/25	04/07/25	20.171.020.001	Rosimeire de Oliveira Leonardo	Jardim Social Antenor Garcia	-
80313/25	23/07/25	12.043.076.001	Campos Empreendimentos Imobiliarios SPE Ltda	Cidade Jardim	-

80374/25	30/07/25	10.317.015.001	Celso Roberto Teixeira de Godoy Junior	Conj. Hab. Arnon de Mello	-
80380/25	30/07/25	19.207.033.001	Laudelina Pereira Rocha	Jardim Embare	-
80276/25	21/07/25	10.411.014.001	MAC Construção Civil Ltda	Jardim Ipanema	-
80278/25	21/07/25	10.411.015.001	MAC Construção Civil Ltda	Jardim Ipanema	-
79883/25	09/06/25	05.063.006.001	Wellington de Oliveira Rodrigues	Jardim São Paulo	-
79906/25	10/06/25	16.104.022.001	Valdenir Aparecido Martins	Jardim Munique	-
80209/25	08/07/25	20.067.015.001	Sebastião Cezario	Cidade Aracy	-
79877/25	09/06/25	05.245.011.002	Espolio de Santo Carminhola	Jardim Novo Horizonte	-
79867/25	06/06/25	07.120.009.001	João Elio	Vila Boa Vista 1	-
79889/25	09/06/25	11.114.014.001	Renato Fernandes Barros	Parque Santa Elisa	-
80104/25	21/06/25	09.066.019.001	Marcelo Minto	Parque Santa Monica 2	-
80160/25	02/07/25	05.245.030.001	Alfredo Franchin	Jardim Novo Horizonte	-
80333/25	24/07/25	01.101.009.001	Espolio de Romeu Casale Filho	Centro	-
80367/25	29/07/25	02.056.012.001	Elza Vicentina Escrivão	Centro	-

Art. 4º - §1º - As notificações serão efetivadas por correspondência com aviso de recebimento (AR), que será encaminhado endereço constante do Cadastro Municipal, ou por publicação no Diário Oficial do Município.

São Carlos, 07 de agosto de 2025

Nicola Carneseca Junior

Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

Rodolfo Tibério Penela

Diretor do Departamento de Fiscalização

Leonardo Lazaro Silva

Secretário Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Através do Departamento de Receitas Imobiliárias, ficam os contribuintes abaixo indicados NOTIFICADOS sobre os lançamentos tributários efetuados, conforme preceitua o art. 21 do Código Tributário Municipal.

PROCESSO	NOME	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	RESULTADO
15974/25	MARIA APARECIDA SILVEIRA DOS SANTOS	20.040.034.002	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2022 a 2026	DEFERIDO
16075/25	marcia martins pereira freitas	12.055.007.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2024 e 2025	DEFERIDO

16215/25	BENEDICTO BURATO	05.310.492.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2025	DEFERIDO
16463/25	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	12.088.004.002	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2026	DEFERIDO
16789/25	CELINA MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS	16.051.025.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2025	DEFERIDO
16817/25	VERA LUCIA DA SILVA	04.062.020.104	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2024 e 2025	INDEFERIDO
16921/25	PEDRO DE OLIVEIRA PEREIRA	16.199.001.007	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2026	DEFERIDO
16956/25	JOSE CARLOS QUISTER	10.193.021.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2025 e 2026	DEFERIDO
17153/25	LEONINA WENCESLAU VERONI	06.054.021.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2025 e 2026	DEFERIDO
17306/25	APARECIDA DONIZETTI REZENDE	08.012.016.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2026	DEFERIDO
17402/25	MARIA HELENA ALEIXO DE OLIVEIRA	20.037.021.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2025 e 2026	DEFERIDO
17452/25	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	10.303.014.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2025	DEFERIDO
17466/25	LEILA DIAS RIBEIRO	20.284.036.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2026	DEFERIDO
17662/25	APARECIDA CARDOSO DE LIMA	10.317.005.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2025	DEFERIDO
17818/25	ANTONIA APARECIDA NOGUEIRA	17.034.011.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2025 e 2026	DEFERIDO
17732/25	JOÃO CARDOSO DOS SANTOS	04.204.018.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2021 a 2026	INDEFERIDO 2021/ DEFERIDO 2022 a 2026
2283/24	TEREZA DE JESUS DE OLIVEIRA AZORLI	16.014.006.002	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2019 a 2023 e 2026	INDEFERIDO 2019 a 2023/DEFERIDO 2026
35778/11	MARIA ANGELICA COPPI	07.048.018.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2026	DEFERIDO
34088/16	JOSE CARLOS DE SOUZA	20.047.003.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2020, 2023 a 2026	DEFERIDO
14071/05	neusa antonia moretti	15.077.007.003	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2023 a 2026	DEFERIDO
3672/19	VIRGINIA CLEMENTINA IZUMIDA	11.003.017.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2025 e 2026	DEFERIDO
22226/22	NEIDE DE ARAUJO	20.240.032.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2024 a 2026	DEFERIDO
4119/19	JOSE PEREIRA DA COSTA	16.006.029.024	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2024 a 2026	DEFERIDO
11952/18	ROSILDA MARIA ALVES	26.003.047.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2023 a 2026	DEFERIDO
675/25	FC ONE SPE LTDA	02.104.019.001	OUTORGA ONEROSA	NOTIFICADO
23.392/25	BB SÃO CARLOS ADM. DE BENS INCORP LTDA	05.105.007.001	CRIAÇÃO NOVA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	DEFERIDO

22107/2024	espolio de antonia rosemary camargo brassarotti	02.015.011.001	multa POR AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80020 construção ou reforma de calçada	MULTA LANÇADA/ NOTIFICADO
22086/2025	joao colucci netto	20.207.036.001	multas POR AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 79533 e 79535/2025 limpeza de terreno construção ou reforma de calçada	MULTAs LANÇADAs/ NOTIFICADO
24.001/2024	RESIDENCIAL LAGOA REAL	12.038.004.002 A 12.038.004.007	INDIVIDUALIZAÇÃO DE IPTU/2026	DEFERIDO
17.317/2025	EDIFICIO MARIBERTO CARLOS PETRILLI	03.061.007.002 A 03.061.007.027	INDIVIDUALIZAÇÃO DE IPTU/2026	DEFERIDO
16.636/2025	EDIFICIO JUCA MENDES	03.118.016.002 A 03.118.016.049	INDIVIDUALIZAÇÃO DE IPTU/2026	DEFERIDO
20.230/2025	AGUASSANTA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A	10.618.001.001, 10.616.001.001, 10.616.002.001, 10.616.003.001, 10.616.004.001, 10.616.005.001, 10.616.006.001, 10.616.007.001, 10.616.008.001, 10.616.009.001, 10.616.010.001, 10.616.011.001, 10.616.012.001, 10.616.013.001, 10.616.014.001, 10.616.015.001, 10.616.016.001, 10.616.017.001, 10.616.018.001, 10.617.001.001, 10.617.002.001, 10.617.005.001, 10.616.034.001, 10.616.035.001, 10.616.036.001, 10.616.037.001, 10.616.038.001, 10.616.039.001, 10.616.040.001, 10.616.041.001, 10.616.042.001, 10.616.043.001, 10.616.044.001, 10.616.045.001,	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO

		10.616.046.001, 10.616.047.001, 10.616.048.001, 10.616.049.001, 10.616.061.001, 10.616.051.001, 10.616.052.001, 10.616.053.001, 10.616.054.001, 10.616.055.001, 10.616.056.001, 10.616.057.001, 10.616.058.001, 10.616.059.001, 10.616.060.001, 10.616.030.001, 10.616.050.001 E 10.619.001.001		
25.407/2022	GUSTAVO AZEVEDO	05.107.014.001, 05.107.022.001, 05.107.016.001, 05.107.028.001, 05.107.053.001, 05.107.057.001, 05.107.058.001 E 05.107.054.001	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
5.629/2022	ESPOLIO DE VENICIO DE CARVALHO	01.008.016.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO
5.631/2022	JOSE LUIS SASSO DE CARVALHO	01.008.017.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO
3.116/2014	JOÃO LUIS CARDINALLI	03.105.004.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO

São Carlos, 8 de agosto de 2025

MONIQUE FRANCISCHINI

Diretora do Departamento de Receitas Imobiliárias

MARIO LUIZ DUARTE ANTUNES

Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 21.825/2023, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM AUTUADOS por CONSTRUÇÃO OU CONSERVAÇÃO DE CALÇADA. O prazo para recurso é de 15 dias A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Nº	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	PROCESSO
79938/25	12/06/25	06.110.024.001	Mauro Antonio	Jardim Santa Tereza	

80062/25	18/06/25	04.234.037.001	Ricardo Barros Nogueira Zanini	Jardim Leticia	
79873/25	06/06/25	08.007.001.001	Valentim Fioravante	Jardim Botafogo 1	25745/25
80352/25	25/07/25	15.136.019.001	Vanessa Moretti	Parque Primavera	
80175/25	04/07/25	07.144.010.001	Vanessa Soares Quatrochi Trad	Jardim Botafogo 1	25662/25
80177/25	04/07/25	06.036.007.001	Espolio de Benedito Batista	Jardim Cruzeiro do Sul	25664/25
80270/25	17/07/25	08.121.019.001	Espolio de Manuel Antonio	Jardim Beatriz	
79932/25	11/06/25	05.040.011.+001	Renata Ishizaki de Sousa Membribes	Vila Alpes	25743/25

Art. 4º - §1º - As notificações serão efetivadas por correspondência com aviso de recebimento (AR), que será encaminhado endereço constante do Cadastro Municipal, ou por publicação no Diário Oficial do Município.

São Carlos, 07 de agosto de 2025

Nicola Carneseca Junior

Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

Rodolfo Tibério Penela

Diretor do Departamento de Fiscalização

Leonardo Lazaro Silva

Secretário Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 21825/23, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM AUTUADOS por OCORRÊNCIA DE FOGO. O prazo para recurso é de 10 dias A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Nº	DATA DE EMISSÃO	MATRÍCULA	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	PROCESSO
021/25	01/08/25	134.378	RPC Construtora e Incorporadora SPE LTDA	Sítio Água Fria	27075/25

§ 2º, Art. 8º A autuação será efetivada por correspondência com aviso de recebimento (AR), que será encaminhada ao endereço constante do Cadastro Municipal, ou por publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 8º Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza de vegetação, lixo ou quaisquer detritos e objeto, nos imóveis edificadas e não edificadas.

§ 1º Constatando-se a ocorrência de fogo em terrenos localizados na área urbana e o dolo ou a negligência do proprietário, possuidor, compromissários ou responsáveis a qualquer título na manutenção da sua limpeza, será cobrada multa equivalente a R\$ 10,00 (dez reais) por metro quadrado.

§ 5º A multa poderá ser substituída por compensação ambiental nas condições estabelecidas pelo Órgão Municipal Ambiental.

São Carlos, 07 de agosto de 2025.

Nicola Carneseca Junior

Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

Leonardo Lázaro Silva

Secretário Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**COMUNICADO VISAM nº 019 - 2025**

Torna pública a LAUDA contendo os despachos da Supervisora de Unidade de Vigilância Sanitária. Termos da Portaria CVS-01, 05 de janeiro de 2024.

AUTO DE INFRAÇÃO
Proc. 26934/2025 – FRANCIELI MANIEZO DIAS VIANA – AIF VISAM Nº 01337
Proc. 26936/2025 – JOELMA APARECIDA DOS SANTOS – AIF VISAM Nº 01393
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (INTERDIÇÃO CAUTELAR DO PRODUTO)
Proc. 26934/2025 – FRANCIELI MANIEZO DIAS VIANA – AIP VISAM Nº 01216
INDEFERIMENTO DE CEVS
Proc. 22014/2025 - EMERSON RABELO DE OLIVEIRA
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Proc. 005934/2001 - FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA – CORT: JOBSON DE SOUZA SILVA CRF/SP 124256
Proc. 015050/2007 - FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA – RT: RONI RODRIGUES CRF/SP 112389
Proc. 009160/2004 - FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA – RT: JEINE APARECIDA TAMBORLIN CRF/SP 70785
Proc. 005929/2001 - FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA - CORT: ALAOR ANTONIO DOS SANTOS CRF/SP 101642
Proc. 91457/2004 - FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA – CORT: NICOLE LOPES CORREA CRF/SP 118111
Proc. 014387/2008 - DROGA NOVA TRES LTDA ME – CORT: VALERIA MIDORI OSHIRO CRF/SP 85705
Proc. 016146/2020 - FARMACIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA – CORT: GISLAINE BATISTA CERQUEIRA CRF/SP 89685
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Proc. 005934/2001 - FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA - CORT: ALAOR ANTONIO DOS SANTOS CRF/SP 101642
Proc. 015050/2007 - FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA – RT: JEINE APARECIDA TAMBORLIN CRF/SP 70785
Proc. 009160/2004 - FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA – RT: RONI RODRIGUES CRF/SP 112389
Proc. 009160/2004 - FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA – CORT: AGDYANE NASCIMENTO VAZ CRF/SP 11236904
Proc. 032309/2011 - FARMACIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA – CORT: JOBSON DE SOUZA SILVA CRF/SP 124256
Proc. 032309/2011 - FARMACIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA – CORT: KEILA MAGON ROSA CRF/SP 68201
Proc. 016685/2021 - ADELINA CHICARELLI MORENO MANGERONA –CORT: SABRINA CAVARETTI GONÇALVES LEITE CRF/SP 78779
Proc. 014386/2006 FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA – CORT: ROSINEI APARECIDO CIPRIANO DE MIRANDA CRF/SP 123039
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA)
Proc. 26595/2025 – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO CARLOS
PROCESSOS PARA ARQUIVAR
Proc. 24841/2025 - OZ - CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA

Proc. 9769/2024 - CLINICA MEDICA TREVISAN S/S LTDA
Proc. 24174/2025 - ROSELI ALVES DE CAMPOS - AIF VISAM Nº 01335 E AIP VISAM Nº 01215
Proc. 22014/2025 - EMERSON RABELO DE OLIVEIRA
Proc. 020910/2018 - J. A. P. RIBEIRO CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI – EPP
Proc. 011851/2002 – SILVANA MARA LOPES ANDRADE
Proc. 009160/2004 - FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA – VOLUMES I, II, III E IV
Proc. 005934/2001 - FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA - VOLUMES I, II, III, IV E V
Proc. 91457/2004 - FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA – VOLUMES I, II E III
Proc. 016685/2021 - ADELINA CHICARELLI MORENO MANGERONA
Proc. 005933/2001 - FARMÁCIA NOSSA SRA. DO ROSÁRIO – VOLUMES I, II, III, IV
Proc. 001699/2002 - CLINICA INFANTIL SCALLI S/S
Proc. 014387/2008 - DROGA NOVA TRES LTDA ME – VOLUMES I E II
Proc. 014386/2006 - FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA - VOLUMES I, II, III, IV
Proc. 8368/2024 - SPA DELUAR LTDA
DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Proc. 24841/2025 - OZ - CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA – RT: MURILO REZENDE OLIVEIRA CREFITO/SP 246024F
ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA – LICENÇA 354890622-865-000706-1-0 - VALIDADE: 04/08/2026
Proc. 9769/2024 - CLINICA MEDICA TREVISAN S/S LTDA – RT: ORLANDO TREVISAN NETO CRM/SP 162646
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES - LICENÇA 354890622-863-002617-1-8 - VALIDADE: 22/07/2026
Proc. 005934/2001 - FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA - RT: JANAINA CRISTINA TERRUGGI 47716
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS – LICENÇA 354890622-477-000031-1-5 - VALIDADE: 21/02/2026
Proc. 017952/2006 - CLAUDIO RICARDO DE OLIVEIRA CRM/SP 64421
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS – LICENÇA 354890622-863-000502-1-0 - VALIDADE: 05/08/2026
Proc. 006920/2007 - DIASSIS GUARDIANO PEREIRA
CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA – LICENÇA 354890622-960-000055-1-7 - VALIDADE: 21/07/2026
Proc. 009160/2004 - FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA – RT: RONI RODRIGUES CRF/SP 112389
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS – LICENÇA 354890622-477-000033-1-0 - VALIDADE: 23/01/2026
Proc. 020910/2018 - J. A. P. RIBEIRO CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI – EPP – RT: JULIAN ANDRESSA PEREIRA RIBEIRO CRO/SP SP-CD-122975
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA – LICENÇA 354890622-863-002113-1-1 - VALIDADE: 16/06/2026
EQUIPAMENTO - LICENÇA 354890622-863-002727-1-0 - VALIDADE: 16/06/2026
EQUIPAMENTO – LICENÇA 354890622-863-002114-1-9 - VALIDADE: 16/06/2026
Proc. 032309/2011 - FARMACIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA – RT: DYENE CAVALHIERI DA SILVA :CRF/SP 53759
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS – LICENÇA 354890622-477-000222-1-7 - VALIDADE: 31/01/2026
Proc. 91457/2004 - FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA – RT: DARIO PINI ZENATTI CRF/SP 74926

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS – LICENÇA 354890622-477-000036-1-1 - VALIDADE: 21/05/2026
Proc. 016685/2021 - ADELINA CHICARELLI MORENO MANGERONA – RT: SILVANA CARDINALI AGUIAR CRF/SP 37656
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS – LICENÇA 354890622-477-000371-1-7 - VALIDADE: 10/06/2026
Proc. 005933/2001 - FARMÁCIA NOSSA SRA. DO ROSÁRIO LTDA – RT: LEILA CRISTINA BOLONHA DOS SANTOS CRF/SP 75023
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS – LICENÇA 354890622-477-000037-1-9 - VALIDADE: 07/08/2026
Proc. 001699/2002 - CLINICA INFANTIL SCALLI S/S – RT: PAULO JOSÉ SANTOS SCALLI CRM/SP 68107.5
SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA – LICENÇA 354890622-863-000452-1-7 - VALIDADE: 07/08/2026
Proc. 014387/2008 - DROGA NOVA TRES LTDA ME – EROS GUELFY PALO CRF/SP 49.434
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS – LICENÇA 354890622-477-000164-1-1 - VALIDADE: 07/07/2026
Proc. 014386/2006 - FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA – RT: PAULA SILVA DE OLIVEIRA CRF/SP 97643
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS – LICENÇA 354890622-477-000032-1-2 – VALIDADE: 23/01/2026
Proc. 8368/2024 - SPA DELUAR LTDA – RT: LUANA GOMES DE FREITAS CRBM/SP 35626
ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA – LICENÇA 354890622-960-001641-1-9 - VALIDADE: 08/08/2026

Atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento do documento.

São Carlos, 08 de agosto de 2025.

Maria Fernanda Cereda

Supervisora da Unidade de Vigilância Sanitária

Leandro Luciano dos Santos

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

O Departamento de Dívida Ativa comunica aos interessados o resultado dos processos, conforme determina o artigo 21 do Código Tributário Municipal.

Processo	Nome do Interessado	Inscrição	Assunto	Resultado
9.255/2021	Amanda Nestor Souza	09.055.009.001	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa
20.129/2021	Elenilton Inacio dos Santos	06.109.029.001	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa
12.936/2023	Cristina Raquel Brambilla	06.043.018.002	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa
21.609/2023	Regina Celia Lopes Alves Araújo	12.043.059.001	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa
25.106/2023	José Antônio Guerrero	05.096.014.001	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa
37.495/2023	Josefa Torrezani de Marqui	16.037.011.001	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa

São Carlos, 07 de agosto de 2025.

Maurício Ferreira Lourenço – Diretor do Departamento de Dívida Ativa

Mario Luiz Duarte Antunes – Secretário Municipal de Fazenda

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025 PROCESSO Nº 21231/2025 PROCESSO BB 1075805 COMUNICADO DE ABERTURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA, SIMULTÂNEA E DIFERENCIADA DE ANTÍGENOS DE SARS-CoV-2, INFLUENZA TIPO A E TIPO B (CONTEÚDO: SUPORTE DE TESTE, TAMPÃO DE CORRIDA, TUBOS PARA AMOSTRA, PONTAS CONTA GOTAS, SWABS NASAIS ESTÉREIS) E TESTES RÁPIDOS IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE, AUXILIANDO NO DIAGNÓSTICO DE INFECÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA PELO VÍRUS, ATRAVÉS DE PUNÇÃO DIGITAL (CONTEÚDO: DISPOSITIVO, CONTA-GOTAS, SOLUÇÃO TAMPÃO (3ML), 1 INSTRUÇÃO DE USO), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Encontra-se aberta, nesta Administração, a licitação supra. O edital, na íntegra, poderá ser obtido nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> e <https://servico.saocarlos.sp.gov.br/licitacao/exibe-licitacoes.php?dados=Pregao%20Eletronico@2025@saocarlos.sp.gov.br>. O início do acolhimento das propostas dar-se-á após às **17h00** do dia **11/08/2025**, e o início da sessão de disputa de preços será às **09h30** do dia **26/08/2025**. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 29 de julho de 2025. **FÁBIO M. ZUCOLOTTO** *Pregoeiro*.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025 PROCESSO Nº 19000/2025 PROCESSO BB 1075802 COMUNICADO DE ABERTURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA E SUPRIMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Encontra-se aberta, nesta Administração, a licitação supra. O edital, na íntegra, poderá ser obtido nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> e <https://servico.saocarlos.sp.gov.br/licitacao/exibe-licitacoes.php?dados=Pregao%20Eletronico@2025@saocarlos.sp.gov.br>. O início do acolhimento das propostas dar-se-á após às **17h00** do dia **11/08/2025**, e o início da sessão de disputa de preços será às **09h30** do dia **26/08/2025**. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 29 de julho de 2025. **LUCAS SOUSA MIGUEL** *Pregoeiro*.

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2025 Pregão Eletrônico 070/2025 – Processo nº 12597/2025

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Comunicamos que a referida ata encontra-se disponível para consulta no site <http://servicos.saocarlos.sp.gov.br/licitacao/>. São Carlos, 07 de agosto de 2025 **FERNANDO CAMPOS** *Autoridade Competente*.

EXTRATOS

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/23

Extrato de Aditamento Contratual

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/23

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos

Contratada: Universidade Patativa do Assaré

Objeto: Acresce em 5,351% o valor do contrato para prestação de serviço de acolhimento institucional e acolhimento familiar – Família Acolhedora no Município de São Carlos, prorroga a vigência para 11/10/25 e estabelece, para o período, o valor de R\$ 679.465,20

Data da assinatura: 06/08/25

Processo nº 17.846/22



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS

LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico –Nº 002/2025

Pregão Eletrônico –Nº 002/2025 PROCESSO Nº387/2025. Faço público de ordem do Senhor Presidente da Fundação Educacional São Carlos, que se acha aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços de dedicação exclusiva de mão de obra para serviços de limpeza, incluindo pequenos serviços de jardinagem sem uso de defensivos agrícolas, asseio, manutenção e conservação predial e motorista para atender as demandas da Fundação Educacional São Carlos, incluindo a TVE, conforme características e especificações constantes nos anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 002-2025, por um período de 12 meses. Edital e seus Anexos poderá ser obtido no site <https://www.fesc.com.br/portal/editais/1> ou www.licitacoes-e.com.br/. As propostas serão recebidas até às 09h00 do dia 26 de agosto de 2025, e após, abertas. A sessão de disputa se iniciará às 09:30 horas do mesmo dia. Informações através do telefone (16) 3362-0580 ou por e-mails: licitacoes@fesc.saocarlos.sp.gov.br. São Carlos, 08 de agosto de 2025. Reginaldo de Godoy – Comissão de Licitações



PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

PROCESSO Nº 126/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES PADRÃO CPFL PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA NA OCUPAÇÃO “EM BUSCA DE UM SONHO”.

COMUNICAMOS, pelo presente, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do Pregão Presencial em epígrafe e por via de consequência adiada “sine die” a sessão pública para adequações editalícias.

São Carlos, 11 de agosto de 2025.

DANIELA QUINELATO DELL PIAGGI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PROHAB São Carlos



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº764/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – CONTRATO Nº 014/2025.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

CONTRATADA: “MAGRA E-COMMERCE LTDA” – CNPJ nº 55.695.599/0001-17.

OBJETO: “Aquisição de pneus novos para atender a demanda da frota de veículos oficiais da SAAE.”

MOTIVO: Em razão dos motivos consagrados no Processo ADM SAAE nº 764/2025, e com fundamento nos artigos 137, I e 138, I, da Lei de licitações nº 14.133/2021.

São Carlos, 08 de agosto de 2025.

Derike Rafael Contri

Presidente do SAAE



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUCAS LEÃO, Secretário de Educação, convoca os membros das diferentes organizações da Sociedade Civil do município de São Carlos, incluindo aquelas que atuam na área de pesquisas, atendimento, etc, voltadas à criança e ao adolescente, interessadas em compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para ASSEMBLEIA VIRTUAL GOOGLE MEET, que ocorrerá no dia, horário e link abaixo relacionados, na qual serão escolhidos 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes desse segmento para o mandato 2026 - 2029, atendendo à Resolução CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009.

Dia: 13/08/2025 – quarta-feira

Horário 18:30h

Link da videochamada: <https://meet.google.com/bgc-wofq-gnx>

São Carlos, 06 de agosto de 2025.

Lucas Leão

Secretário de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO

Rozimarie Teixeira Braz Fernandes, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos, CONVOCA os membros titulares e os membros suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais interessados, para a 13ª Reunião Ordinária, que se realizará no dia, horário e local abaixo discriminados, com a seguinte pauta:

1 – Informes

a) O Edital do Chamamento Público;

b) A Ficha de Inscrição das OSC's está disponível na página do CMDCA.

2 – Aprovação da ATA da 12ª Reunião Ordinária de 2025.

3 – Cadastro: Certificado de Registro de Organização da Sociedade Civil;

4 – Cadastro: Autorização de Funcionamento de Programas, Projetos e Serviços;

5 – Apresentação do Conselho Tutelar: região I, II e III

6 – Outros

Dia: 12 de agosto 2025 – 3ª-feira. Horário: 08h30min. Local:

Rua: Nove de Julho, 1932 – Centro (SMEIJ).

Rozimarie Teixeira Braz Fernandes
Presidente do CMDCA

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUCAS LEÃO, Secretário de Educação, convoca os pais de alunos, indicados pelos Conselhos de Escolas e Associações de Pais e Mestres – APMs das Unidades Escolares do município de São Carlos, interessados em compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para ASSEMBLEIA VIRTUAL GOOGLE MEET, que ocorre no dia, horário e link abaixo relacionados, na qual serão escolhidos 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes para o mandato 2026-2029, atendendo à Resolução CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009:

Dia: 13/08/2025 – quarta-feira

Horário 18h

Link da videochamada: <https://meet.google.com/bgc-wofq-gnx>

São Carlos, 06 de agosto de 2025.

Lucas Leão

Secretário de Educação

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUCAS LEÃO, Secretário de Educação, convoca OS DOCENTES (PROFESSORES), DISCENTES (ALUNOS) OU TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO indicados pelas respectivas associações de classe, interessados em compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para ASSEMBLEIA VIRTUAL GOOGLE MEET, que ocorre no dia, horário e link abaixo relacionados, na qual serão escolhidos 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes para o mandato 2026-2029, atendendo à Resolução CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009:

Dia: 13/08/2025 – quarta-feira

Horário 18:15h

Link da videochamada: <https://meet.google.com/bgc-wofq-gnx>

São Carlos, 06 de agosto de 2025.

Lucas Leão

Secretário de Educação

ATOS OFICIAIS | PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PAUTA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA

TERÇA-FEIRA – 12 DE AGOSTO DE 2025 – ÀS 15 HORAS

PEQUENO EXPEDIENTE

GRANDE EXPEDIENTE

INSCRIÇÕES DE ORADORES

01. Sérgio Rocha
02. Thiago de Jesus
03. André Rebello
04. Bira
05. Bruno Zancheta

06. Cidinha do Oncológico
07. Dé Alvim
08. Djalma Nery
09. Edson Ferraz
10. Elton Carvalho
11. Fábio Zanchin
12. Fernanda Castelano
13. Gustavo Pozzi
14. Jùlio Cesar
15. Larissa Camargo
16. Lineu Navarro
17. Lucão Fernandes
18. Malabim
19. Moisés Lazarine
20. Paulo Vieira
21. Raquel Auxiliadora

ORDEM DO DIA

PROCESSO(S) EM REGIME DE TRAMITAÇÃO COMUM - ÚNICA DISCUSSÃO

PROCESSO Nº 3598/25 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 502

INTERESSADO: Prefeitura Municipal (Proc.nº 25243/25)

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na Prefeitura Municipal de São Carlos.

PROCESSO Nº 3681/25 – PROJETO DE LEI Nº 510

INTERESSADO: Vereador Lineu Navarro

ASSUNTO: Inclui a “Feira Do Livro Espírita” no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Carlos.

PROCESSO Nº 3711/25 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 513

INTERESSADO: Prefeitura Municipal (Proc.nº 23683/25)

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na Prefeitura Municipal de São Carlos.

PROCESSO Nº 3739/25 – PROJETO DE LEI Nº 515

INTERESSADO: Vereador Bruno Zancheta

ASSUNTO: Denomina de “Pedro Rehder Ferraz” a academia ao ar livre localizada em área de lazer na Rua Detino Pereira dos Santos na altura do número 59 no Bairro Residencial Itatiaia.

PROCESSO Nº 3740/25 – PROJETO DE LEI Nº 516

INTERESSADO: Vereador Bruno Zancheta

ASSUNTO: Denomina de “Leonardo Donizete Gini” a academia ao ar livre localizada em área de lazer na Rua Gonçalves Dias na altura do número 540 no Bairro Vila Marcelino.

PROCESSO Nº 3756/25 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 518

INTERESSADO: Prefeitura Municipal (Proc.nº 26028/25)

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos.

PROCESSO Nº 3758/25 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 520

INTERESSADO: Prefeitura Municipal (Proc.nº 26271/25)

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos.

PROCESSO Nº 3759/25 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 521

INTERESSADO: Prefeitura Municipal (Proc.nº 26634/25)

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na Prefeitura Municipal de São Carlos.

PROCESSO Nº 3777/25 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 525

INTERESSADO: Prefeitura Municipal (Proc.nº 25231/25)

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos.

PROCESSO Nº 3815/25 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 540

INTERESSADO: Prefeitura Municipal (Proc.nº 27025/25)

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na Prefeitura Municipal de São Carlos.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de São Carlos

Secretaria Municipal de Cidade Inteligente e Transparência

Edição revisada por:

Edição supervisionada por: **Cristiano Pedrino, 09/08/2025 19:51**

Jornalista Responsável (MTB): **Glória Saratt (16.701)**

E-mail: diariooficial@saocarlos.sp.gov.br

Rua Episcopal, 1575 - Centro - São Carlos/SP - Tel. (16) 3362-1000